

Constituição de uma Associação Juvenil

Aqui tens, passo a passo, a forma de constituir a tua associação. Tens ainda disponíveis exemplos de documentos que vais necessitar.

Reunião informal

Reúne-te com um grupo de amigos, com o mesmo objectivo ou interesse, e comecem a pensar sobre o que pretendem para a vossa associação.

Órgãos da associação

Uma associação é constituída por três órgãos:

- Assembleia Geral,
- Direcção,
- Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa, composta por elementos eleitos para o efeito podendo ser:

- um presidente,
- um vogal,
- um secretário.

Este é o órgão máximo da associação, competindo-lhe, entre outras, a aprovação do plano de actividades, a aprovação e alteração dos estatutos, a aprovação do relatório de actividades.

A Direcção é composta no mínimo por três elementos, podendo ser:

- um presidente,
- um secretário,
- um tesoureiro.

Este é o órgão executivo e tem como principal função a gestão da associação.

O Conselho Fiscal é composto no mínimo por três elementos, podendo ser:

- um presidente,
- um secretário,
- um relactor.

A este órgão compete essencialmente o controlo de contas da associação.

A Direcção e o Conselho Fiscal deverão ser constituídos por um número ímpar de elementos, dos quais um será o presidente.

Projecto de Estatutos

Na reunião informal devem elaborar um projecto de estatutos, que são as regras que a tua associação terá que cumprir no futuro.

Tens disponível nesta página um modelo base de estatutos, que podes adequar à tua associação.

Escolha do Nome para a Associação

Para que a tua associação seja reconhecida tens que lhe dar um nome: escolhe 5 ou 6 nomes possíveis pois tens que ir ao Registo Nacional de Pessoa Colectiva para que seja verificado se nenhum desses nomes já foi atribuído.

Assembleia Geral

Agora que já tens o teu projecto de estatutos e o nome da tua associação, convoca uma reunião com todos os elementos do grupo, a qual será a primeira assembleia geral. A assembleia deverá ser participada pelo menos por 20 associados. É nesta altura que deverão ser eleitos os elementos dos órgãos sociais (Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal). Atenção que deverá ser elaborada um acta desta assembleia, assinada por todos os elementos presentes, pois será necessária para a legalização da associação.

Pessoa Colectiva

Com a acta da Assembleia Geral, os Estatutos e os Bilhetes de Identidade dos elementos dos corpos sociais dirige-te ao Registo Nacional de Pessoa Colectiva e inscreve a tua associação para a atribuição do número fiscal. Deves ainda requerer um certificado de admissibilidade de firma ou denominação, pois irá ser necessário para o passo seguinte.

Personalidade Jurídica

Depois de obteres o número fiscal, poderás dirigir-te à Delegação Regional do IPJ da área da sede da tua associação e solicitar a apreciação da legalidade e a publicação dos estatutos. Para o efeito tens que entregar os seguintes documentos:

- Estatutos,
- Acta da Assembleia Geral (assinada por pelo menos 20 associados),

Certificado de admissibilidade de firma ou denominação.

Registo Nacional de Associações Juvenis

Para que a tua associação seja considerada uma associação juvenil, tens que a inscrever no Registo Nacional de Associações Juvenis (RNAJ) junto do IPJ. Entre outros requisitos, a associação terá que ter:

- 75% dos associados com idade igual ou inferior a 30 anos;
- no órgão executivo (Direcção) pelo menos 60% de membros com idade igual ou inferior a 30 anos.

Por outro lado deverá desenvolver actividades actividades que resultem do seu carácter juvenil.